



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, e em atendimento ao con-
tido no art. 106, inciso 1, letra "a", da Lei Complementar
nº 02, de 18.06.73,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação dos imó-
veis denominados datas nºs 16 e 18, da quadra 14, do Parque
San Remo - 2ª parte, neste município, com a área total de
720,00m², integrada por:

JOSÉ PIO TEIXEIRA

MARIO DUARTE LOPES

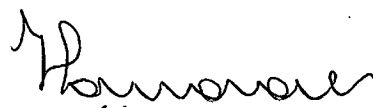
CELSO LUIZ POZZOBOM

2. **FIXAR** a data de 06.02.86, às 10:00 horas, para a Co-
missão, ora constituída, reunir-se, no Gabinete do Secretário
de Administração, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, po-
rém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração